



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

---

**EDITAL Nº 10, DE 19 DE JULHO 2017**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES, NA MODALIDADE DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, *Campus Petrolina Zona Rural*, no uso de suas atribuições legais conferida pela Portaria Nº 460, de 20 de agosto de 2015, publicada no DOU em 20/08/2015, torna público a abertura das inscrições para o curso de **Introdução à Programação de Computadores**, na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC), com carga horária total de 80 horas, conforme disposto a seguir:

## **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** O presente Edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização de inscrições para o curso de **Introdução à Programação de Computadores** na modalidade Formação Inicial e Continuada do Campus Petrolina Zona Rural do IF Sertão – PE.

**1.2.** “Este Edital atende as exigências do Parecer n. 00083/2017/PROC/PFIFSERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017”.

**1.3.** A oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada no IF Sertão – PE fundamenta-se no Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2014, alterado pelo Decreto nº 8.268, de 18 de julho de 2014; Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008; Resolução CONSUP nº 40, de 21 de dezembro 2010; art. 39 § 2º Inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Diretrizes para oferta de Formação Inicial e Continuada ou de Qualificação Profissional no IF Sertão – PE.

**1.4.** O curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) é uma modalidade de Educação Profissional e Tecnológica que consiste na oferta de cursos de qualificação, de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

**1.5.** O curso possui como objetivo agregar os conhecimentos de programação a profissionais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

ligados ao agronegócio; apresentar os princípios que envolvem a estruturação e desenvolvimento de aplicativos.

## **2. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO-ALVO**

O presente edital destina 40 vagas com carga horária de 80 horas destinadas a estudantes do Ensino Médio e Superior.

## **3. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

Tenha formação mínima de 1º ano do ensino médio.

## **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** As inscrições serão gratuitas e deverão ser feitas no período de 19 a 26 de julho de 2017.

**4.2.** Os interessados deverão realizar a inscrição presencialmente na Coordenação de Formação Inicial e Continuada do *Campus* Petrolina Zona Rural do IF SERTÃO-PE, localizado na Rodovia BR 235, Km 22, Projeto N4, Petrolina/PE no horário de 09h às 16h.

## **5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO**

**5.1.** Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I), cópia do RG (documento oficial com foto) e do CPF e comprovante de endereço.

## **6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**6.1.** As vagas serão preenchidas mediante manifestação presencial de interesse diretamente no *Campus* onde o curso será ofertado, através da documentação descrita no item 5.1.

**6.2.** A classificação será definida pela ordem de inscrição até o número de vagas ofertadas, conforme atendimento aos itens 3 e 4.

**6.3.** Havendo candidatos além das vagas oferecidas, esses formarão a lista de espera para preenchimento de vagas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

## 7. DO RESULTADO

7.1. O resultado será divulgado no dia 26 de julho de 2017 através do site <http://www.ifsertao-pe.edu.br/> e avisos afixados nos murais do Campus.

## 8. DA MATRÍCULA

8.1. A matrícula será realizada na Coordenação de Formação Inicial e Continuada do Campus Petrolina Zona Rural do IF SERTÃO-PE, no dia 27 de julho de 2017 de 09h às 12h.

8.2. Caso o interessado não faça a matrícula, a inscrição será anulada e o próximo candidato será convocado imediatamente após o encerramento da matrícula. A Coordenação de Cursos FIC convocará os suplentes por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

## 8. DO INÍCIO DAS AULAS

8.1. As aulas serão realizadas no período de 20/07/2017 a 28/10/2017 no Laboratório de Informática I do *Campus* Petrolina Zona Rural às quintas-feiras (Turma 1) de 08h às 12h e Sextas-feiras (Turmas 2) de 13h às 17h.

## 8. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO (DISCIPLINA)	CH	PROFESSOR
Introdução à Computação e à Lógica de Programação	20	Valdomiro Morais
Programação Orientada a Objetos e banco de Dados	20	Valdomiro Morais
Desenvolvimento de Interface Gráfica com o Usuário (GUI)	20	Valdomiro Morais
Projeto	20	Valdomiro Morais

Petrolina, 20 de março de 2017

**JANE OLIVEIRA PEREZ**

Diretora Geral

*Campus* Petrolina Zona Rural/ IF Sertão-PE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES**

**DADOS DO CANDIDATO:**

NOME:		DATA DE NASCIMENTO:	CPF:
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA DA EMISSÃO:	
FORMAÇÃO:			
ENDEREÇO:			
CIDADE:	ESTADO:	CEP:	
FONE: ( )	E-MAIL:		

- Documentação necessária:
  - ✓ Cópia do RG
  - ✓ Cópia do CPF
  - ✓ Comprovante de endereço

Petrolina-PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato